

Ato Administrativo nº 01/2021

Altera a composição do Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação – COE-E, criado para definir estratégias e medidas preventivas de não propagação e transmissão do Covid-19.

O Reitor do Centro Universitário Metodista IPA, no uso legal de suas atribuições estatutárias, com base no Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Modelo de Distanciamento Controlado/Plano de Retomada de Atividades letivas no Estado do Rio Grande do Sul,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a composição do COE-E, criado para desenvolver e definir protocolos e ações, no âmbito do Centro Universitário Metodista IPA, para a retomada gradual das atividades letivas, com base no Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da transmissão de Covid-19.

Art. 2º - Incluir, como membro do COE-E, o advogado Dr. Felipe Menegotto

Art. 3º - Manter os seguintes componentes:

Andrea Cristiane Janz Moreira
Andressa Costa Wiltgen
Carla Itatiana Bastos de Brito
Daisy Zanchi de Abreu Botene
Edgar Zanini Timm
Laura Vicedo Jacociunas
Lutiane de Lara
Manuela Regina Pedrosa da Silva
Marcelo Gindri Rigotti
Neusa Teresinha Ballardin Monser
Ricardo Strauch Aveline
Silvana Bau Cavalli
Sinara da Silva Bianchi

Art. 4º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2021.



Marcos Wesley da Silva, Prof. Dr.
Reitor